

2024/11

Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2024 Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Reunião da Freguesia de Orjais

Data da Reunião: 27 de agosto de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Secretária: Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Tesoureiro: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
FALTAS:
Início de Reunião: Vinte e uma
Encerramento: Vinte e duas
Resumo Diário da Tesouraria: 117.213,97 €
Obs:



Freguesia de Orjais

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas Vinte e uma na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

01 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO 2024:

Foi elaborada a primeira alteração modificativa do orçamento 2024, nos termos e condições do documento contabilístico, o qual será submetido a aprovação da Assembleia de Freguesia.

02 - 1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2024:

Foi elaborada a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimento 2024, conforme alterações do orçamento, o qual será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

03 - DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PREENCHIMENTO DE LUGAR NÃO OCUPADO DO QUADRO DE PESSOAL:

De acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 25 de junho de 2024 e após resposta negativa da CIMBSE à consulta efetuada, compete ao órgão executivo abrir um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, que reger-se-á pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação). Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Junta, que se anexa à presente ata, se dá por inteiramente reproduzida e da qual faz parte integrante.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e duas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.



Freguesia de Orjais

Orjais, 27 de agosto de 2024

O Presidente,

Sérgio Nuno Proença Rodrigues)

A Secretária,

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)